



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 21 de Junho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00666/2018

SOLICITANTE: 2018/1/22119

ENDEREÇO: Rua Benedito Sampaio, nº 175

BAIRRO: Parque São Quirino

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Alecrim de Campinas

Nome científico: *Holocalyx balansae*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0574-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 22119

SOLICITANTE : Nilce Sabioni Buffulin

ENDEREÇO: R. Benedito Sampaio, 175

BAIRRO: Parque São Quirino

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 13 / 06 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 alecrim de Campinas (*Holocalyx balansae*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma planta de alecrim de Campinas que está totalmente seca. Recomenda-se a extração do espécime.

RECOMENDAÇÃO:

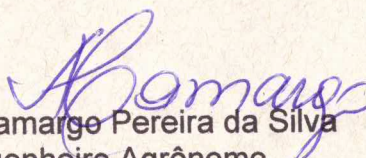
De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do alecrim de Campinas, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 20 de junho de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459





Presença de cupins